

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2022 Folha:0007

ORGANIZACAO CONTABIL SEculo XX S/S LTI | F.Social: COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECILIA | NIRE: | I.E: ISENT0 | CNPJ: 45.978.236/0001-35

Comunidade Kolping de Santa Cecilia
CNPJ: 45.978.236/0001-35

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações Contábeis efetuadas em 31/12/2022

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Comunidade Kolping de Santa Cecilia, é uma pessoa jurídica associação de defesa de direitos sociais, com sede e foro na cidade de Assis/SP, tendo como objeto social serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, com início de atividades em 06/08/1975.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 2

A entidade elaborou suas Demonstrações Contábeis e Financeiras em conformidade com a Lei n.º 6.406/76 e Resolução CFC n.º 1.409/12 - ITG 2002.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 3

A entidade adotou o regime de competência para escriturar suas receitas e despesas;

NOTA 4

As aplicações financeiras estão demonstradas no balanço na conta Bancos c/ Aplicações no Ativo Circulante. Sendo que as receitas financeiras foram apropriadas pelo regime de competência;

NOTA 5

As receitas da entidade são escrituradas pelo regime de competência. Sendo que as mesmas foram totalmente recebidas no exercício corrente, sendo que a classificação contábil foi apropriada de acordo com os títulos de subvenções e/ou receitas recebidas no exercício;

NOTA 6

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu a Correção Monetária de Balanço em exercícios anteriores, bem como a depreciação;

NOTA 7

Auxílios e Subvenções recebidos do Poder Público:

a) Subvenção Federal.....	R\$ 22.500,00
b) Subvenção Federal-Reconnect.....	R\$ 40.000,00
c) Subvenção Estadual.....	R\$ 47.000,60
c) Subvenção Municipal.....	R\$ 81.881,30
d) Subvenção Municipal-CMDA.....	R\$ 30.000,00

NOTA 8

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas são apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

NOTA 9

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 10

Os recursos da entidade foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos Patrimoniais.

NOTA 11

As gratuidades oferecidas estão registradas nas contas sintéticas: Despesas Trabalhistas e Despesas Gerais detalhadas nas sub-contas: salários, férias, férias indenizadas, abono de férias, 13º salário, aviso prévio, FGTS, Produtos alimentícios, água e luz, conservação e manutenção de bens, farmácia e medicamentos, gás, material de uso e consumo, material p/escritório e pedagógico, combustíveis e lubrificantes, tecidos e vestuários, etc...

NOTA 12

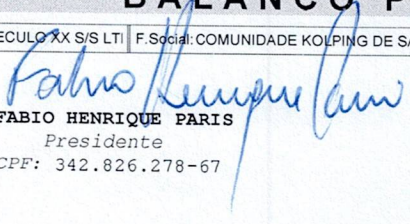
As gratuidades concedidas em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto n.º 2.536/98 são;

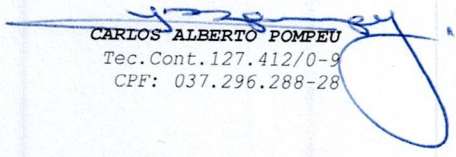
a) Despesas trabalhistas..	R\$ 164.371,45
b) Despesas Gerais.....	R\$ 121.860,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2022 Folha:0008

ORGANIZACAO CONTABIL SECULO XX S/S LTI | F.Social: COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECILIA | NIRE: | I.E: ISENTA | CNPJ: 45.978.236/0001-35


FABIO HENRIQUE PARIS
Presidente
CPF: 342.826.278-67


CARLOS ALBERTO POMPEU
Tec. Cont. 127.412/0-9
CPF: 037.296.288-28